



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.187/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 4 de julho de 2025.

Referente: Indicação nº 730/2025
8ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 730/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo Memorando nº 1699/2025 SMS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2451/2025	11/07/2025 10:09:05	066.XXX.XXX-62

Memorando nº 1.699/2025 – SMS.

Cajamar, 03 de julho de 2025.

Ao Depto de Apoio Legislativo

Em resposta ao Memorando 1.833/2025 – DAL/SMG

A/C: Sra. Pamela Cristina de Moraes

Referente: Indicação Nº 730/2025 – Criação de Programa de Educação Permanente

Prezada/os,

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Depto de Atenção Especializada e da Divisão de Complexidade de Saúde Mental, em atenção à indicação deste ilustre departamento, registra que já existe o programa de educação permanente dos profissionais de saúde, instituído pelo Ministério da Saúde, através da Portaria nº 198/GM, de 13 de fevereiro de 2004, de corresponsabilidade de execução pelos municípios.

Insta destacar que Cajamar já conta com o programa estabelecido e implementado no município, voltado a incidir nos fenômenos conjunturais identificados pelo setor responsável.

Sendo tais contribuições atinentes a esta SMS, aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

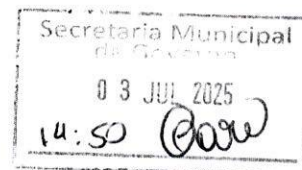
Respeitosamente,


Luciane Dias
Chefe de Divisão de
Complexidade Saúde Mental

Chefe de Divisão de Complexidade de Saúde Mental


Daniel Freitas

Secretário de Saúde





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 730 / 2025

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

ROTOCOLO
1802/2025

DATA / HORA
22/05/2025 14:38:58

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de criar um programa de atualização permanente de profissionais da saúde.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista a constante evolução da área da saúde exige que os profissionais estejam sempre atualizados quanto às novas práticas, protocolos e tecnologias. Um programa permanente de atualização contribui diretamente para a melhoria da qualidade do atendimento oferecido à população, além de valorizar e motivar os servidores públicos. Investir na capacitação contínua é investir em um sistema de saúde mais eficiente, seguro e humano, alinhado com os princípios do SUS e com as necessidades da comunidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de maio de 2025


REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 21 maio / 2025

Despacho: Encaminha-se

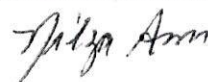

EDILSON LEME MENDES

Presidente

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 07/06/25

às 14 h 45



GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br